



**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÃO DA
AÇÃO DE VACINAÇÃO COVID-19 EM RIBEIRÃO
PRETO QUE ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O BPC é um benefício de assistência social de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, a quem tem direito e é concedido a pessoas com deficiência e idosos, que não tem condições de prover ou seu sustento ou tê-lo provido pela família.

A vacina para imunização contra a contaminação pelo novo corona vírus SARS-CoV-2 e suas variantes não pode ser obtida no mercado, pelas pessoas, dependendo do programa de imunização público, pelo S.U.S.

Percebemos que na ordem de priorização, quando do momento de imunização de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, foi colocado como condição ser beneficiário do BPC, o que de certa forma discrimina e exclui as PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, da mesma idade, que não necessitam de tal benefício socioassistencial, mas necessitam e tem direito a vacina em questão.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Seja informado, com detalhes, sobre as razões que levaram a esta limitação de imunização das pessoas com deficiência, em relação ao BPC. Vale ressaltar que não está sendo questionado, a faixa etária, mas a discriminação entre quem recebe ou não o benefício socioassistencial, que não é condição que implica em questão de saúde.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Informar, ainda, de cada uma das categorias priorizadas na ação de vacinação em Ribeirão Preto, para a COVID-19, quantos foram efetivamente vacinados com primeira e com segunda dose.

3. Esclarecer se há algum risco de pessoas vacinadas ou que venham a ser vacinadas com a 1ª dose, não poder ser vacinadas com a 2ª dose, por falta de vacina no Município. Está o Município reservando tais vacinas?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

